



PORTARIA N.º 054/2026 de 20/01/2026.

Designa servidor público para a função de Gestor de Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativos correlatos.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Municipal nº 1.152, de 02 de abril de 2018, bem como dos Decretos Municipais nº 020/2018 (especialmente o art. 3º, inciso VIII, e os arts. 55 e seguintes) e nº 021/2018, que regulamentam a aplicação da referida legislação federal no âmbito do Município de Japira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal Marcio Honório Gonçalves, matrícula funcional nº 13021, para exercer a função de Gestor de Parceria, responsável pela gestão das parcerias firmadas por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, celebradas entre o Município de Japira e Organizações da Sociedade Civil, Sociedades Cooperativas e/ou Organizações Religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - No exercício de suas atribuições, o Gestor de Parceria deverá observar a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações, o Decreto Federal nº 8.726/2016, a Lei Municipal nº 1.152/2018 e os Decretos Municipais nº 020/2018 e 021/2018, que regulamentam o procedimento no âmbito do Município de Japira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (43) 3555-1401

Artigo 3º - Os serviços prestados pelo Gestor de Parceria serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 20 de janeiro de 2026.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL